



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 007 /2005, de 03 de março de 2005.

*Dispõe sobre a formação da Comissão Para
Fortalecimento da Estratégia de Saúde da
Família.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Estratégica para Fortalecimento da Atenção Básica referente à Estratégia Saúde da Família no Estado do Tocantins, composta pela seguinte representação:

- a) Secretaria de Saúde de Araguaína;
- b) Secretaria de Saúde de Gurupi;
- c) Secretaria de Saúde de Palmas;
- d) Secretaria de Saúde de Colinas;
- e) Secretaria de Saúde de Porto Nacional;
- f) 5 Representantes da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º O Ministério Público Estadual atuará na comissão na condição de colaborador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.


Gismar Gomes
Presidente